PROJETO DE LEI Nº: 134 E/2025

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Os feriados municipais para o ano de 2026 são:

I – 03.04.2025 – Paixão de Jesus Cristo;

II – 04.06.2025 – Corpus Christi;

III – 12.06.2025 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;

IV – 08.12.2025 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2025.

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.10.28 15:18:57 -03'00'

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 28/10/2025 14:56:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Andréia chagas de Andrade
Procuradora Geral

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Out-2025-15:52-065389-1/2

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Remete-se à Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que **"FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** observados os limites da legislação federal.

As datas ora mantidas já fazem parte do nosso calendário, assim, nos termos do proposto, esperamos discussão e aprovação.

Assim, submete-se à apreciação da Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual espera-se ver discutido e aprovado

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 28 de outubro de 2025.

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.10.28 15:17:55 -03'00'

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 28/10/2025 14:57:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 28 de outubro de 2025.

Ofício n°: 139/2025/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Leis sancionadas

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

"FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nayara Barbosa da silva
Assessora

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Out-2025-15:52-065388-1/2